



Prefeitura Municipal de Pompéia¹¹⁵

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.906, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001.

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DE
SERVIDORES COLOCADOS À DISPOSIÇÃO
DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os servidores públicos municipais
Marilene Ortiz Cirico e Paulo Sato foram colocados à
disposição do Departamento de Higiene e Saúde através
do Decreto n.º 2.741, de 23 de fevereiro de 2000;

Considerando não haver mais interesse por parte do
Departamento de Higiene e Saúde na continuidade da
prestação de serviços dos mencionados servidores,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica determinado, a partir de 11 de outubro
de 2001, o retorno ao emprego de origem dos servidores públicos municipais Marilene Ortiz
Cirico, RG 19.341.761/SP, ocupante do emprego público permanente de "Servente - Ref. 02-E"
e Paulo Sato, RG 11.120.582/SP, ocupante do emprego público permanente de "Trabalhador
Braçal - Ref. 01-B", que foram colocados à disposição do Departamento de Higiene e Saúde
através do Decreto n.º 2.741, de 23 de fevereiro de 2000.

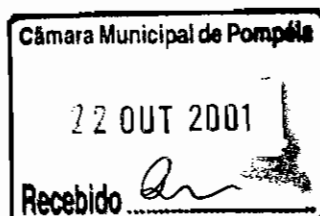
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data,
retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2001.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 16 de outubro de 2001

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação